

|   |  |
|---|--|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: jgz5aels<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>05/07/2017<br/>Moção de aplausos nº 886/2017<br/>Protocolo nº 3234/2017</p> |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Gilmar Fabris</p>   |  |

Com fulcro no artigo 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja registrado nos anais da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso e encaminhado ao comandante do 1º Pelotão de Polícia Militar de Terra Nova do Norte, 2º Ten PM Emerson Aquino de Santana e aos soldados Edmilson Roberto Correa e Cenilton de Lima Braga, **MOÇÃO DE APLAUSO**, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Gilmar Fabris, vem manifestar seus mais efusivos aplausos ao comandante do 1º Pelotão de Polícia Militar de Terra Nova do Norte, 2º Ten PM Emerson Aquino de Santana e aos soldados Edmilson Roberto Correa e Cenilton de Lima Braga pela exemplar conduta militar na abordagem do Promotor Fábio Camilo da Silva.

Apesar da agressividade do Promotor, em nenhum momento os policiais saíram da conduta correta que um policial deve ter.

Este caso mostrou o bom preparo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em qualquer situação.

Recebam este reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso;”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Julho de 2017

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Julho de 2017

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual